



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Comunicado PRES/GAP/APRE/18/2021

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

Senhor Responsável pela Unidade Central de Controle Interno,

Após ciência deste Tribunal de Contas, encaminho para conhecimento e providências, inclusive de divulgação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a essa Unidade de Controle Interno, notícia da sentença expedida nos autos da ação civil de improbidade administrativa n. 5003423-09.2020.8.24.0010/SC, **proibindo Roselia Kemper Borba – CPF 029.745.579-61, Robrigo Alberton Souza - CPF 021.516.329-03, Osvaldo de Souza Balbino – CPF 564.434.559-91, Neuseli Junckes Costa – CPF 569.986.869-00, L.S Comércio de Materiais Esportivos Ltda – CNPJ 07.258.927/0001-75, Gilliard Matos – CPF 028.895.099-23, e Associação Vitor Matos (VITOMA) – CNPJ 06.220.675/001-22, de contratarem com o Poder Público e/ou receberem benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios, ao menos até a resolução final da presente demanda.** A informação foi encaminhada a este Tribunal de Contas por meio da carta ofício n. 310008832274 e, posteriormente, complementada pela carta ofício n. 310019705367, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Karine de Souza Zeferino Fonseca de Andrade
Auditora Fiscal de Controle Externo

DE ACORDO. Cientifique-se e comunique-se, igualmente, a Diretoria Geral de Administração (DGAD) e a Diretoria de Informações Estratégicas deste Tribunal (DIE).

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Souza Zeferino Fonseca de Andrade, Auditora Fiscal de Controle Externo**, em 10/12/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente**, em 10/12/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0029037** e o código CRC **07DEBFF4**.